



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SEMAD/ASSOC - SE.COPAM - Secretaria Executiva do Copam

CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE E DE ÁREAS PROTEGIDAS

ATA DA 119ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2026

Em 24 de março de 2026, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente suplente Maria Auxiliadora Nemésio Cotta, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Elisa Borges Moreira, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Caio César de Castro Silva Coelho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra de Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Juliana Ordones Rego, do Conselho Regional de Biologia 4ª Região (CRBio-04); Junio Augusto dos Santos Silva, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Minas Gerais (Ibama); Raquel Carleial Guzella, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Representantes da sociedade civil: Jadir Silva Oliveira, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Helcio Neves da Silva Júnior, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Regina Célia Fernandes Faria, da Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Adnailton Campos Ferreira, do Instituto de Direito Ambiental e Urbanístico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Idau-TAP); Alexandre de Matos Martins, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG); Elvis Adriano Braga, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). Assuntos em pauta. 1) ABERTURA. Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Maria Auxiliadora Nemésio Cotta declarou aberta a 119ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Emanuely Alves Aguiar/SEMAD: “A secretaria executiva hoje tem dois comunicados. O primeiro é sobre o processo eletivo para recomposição do COPAM, mandato 2026/2028. Foi publicado na terça-feira, 10 de março, no ‘Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais’, o Edital de Convocação nº 01/2026, que estabelece as regras para o processo eletivo de representantes da sociedade civil para o Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM). O Colegiado é responsável por deliberar sobre diretrizes e políticas ambientais em Minas Gerais. O processo vai eleger, de forma democrática e participativa, representantes para o Plenário do Conselho, além das Câmaras Técnicas Especializadas e Unidades Regionais Colegiadas para o mandato 2026/2028. Poderão participar do processo eletivo organizações da sociedade civil que atuem na área ambiental, incluindo organizações não-governamentais legalmente constituídas para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, entidades dedicadas ao ensino, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico ou científico e organizações representativas de categorias profissionais liberais relacionadas à proteção ambiental. As orientações completas sobre o processo, incluindo o edital e o cronograma detalhado, estão disponíveis no portal oficial dos Conselhos: www.conselhos.meioambiente.mg.gov.br. Em caso de dúvida, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (31) 3915-1547, 1559, 1560 e 1124; ou pelo WhatsApp (31) 98664-7943. Também temos o e-mail: eleicaoocopam@meioambiente.mg.gov.br. Como assunto “Dúvidas Edital COPAM 2026/2028.” O nosso outro comunicado é a respeito da desincompatibilização para o período eleitoral: ‘O presente comunicado tem por finalidade orientar vossas senhorias acerca das orientações relativas ao processo de desincompatibilização para o próximo período eleitoral, aplicável aos membros que porventura pretendam concorrer a cargo parlamentar nas eleições de 2026. Recomenda-se que os conselheiros que tenham intenção de se candidatar a cargos eletivos solicitem ao dirigente máximo da entidade que representam a sua substituição na composição das Unidades Colegiadas do COPAM às quais pertencem de modo a permitir a devida comunicação à secretaria executiva para a adoção dos procedimentos administrativos pertinentes. Tal providência visa prevenir eventuais nulidades nos julgamentos e assegurar a estrita observância dos critérios de impedimento e suspeição, conforme previsto pela Lei Estadual 14.184/2002, pelo nosso Regimento Interno, a Deliberação Normativa nº 247/2022, e pelo Decreto Estadual 46.953/2016. Ressalta-se que no exercício de suas atribuições no âmbito deste Conselho os membros são equiparados a servidores públicos, devendo, portanto, observar as normas que lhe são aplicáveis. Compete também a cada conselheiro verificar diretamente junto ao Tribunal Superior Eleitoral o prazo legal de desincompatibilização correspondente à sua categoria profissional, de forma a evitar prejuízos à própria candidatura. No âmbito deste Conselho, esclarece-se que qualquer substituição do conselheiro, titular ou suplente, deverá ser formalizada com antecedência mínima de 15 dias da data da reunião. Quanto ao procedimento de alteração, ressaltamos que cada entidade dispõe de um número de processo SEI para suas devidas alterações. Caso a entidade não disponha do número do processo, solicita-se que entre em contato com esta secretaria executiva por meio do e-mail assoc@meioambiente.mg.gov.br para as devidas orientações.’ De todo modo, estamos à disposição para as devidas dúvidas.” **5) EXAME DA ATA DA 118ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 118ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada em 24 de fevereiro de 2026. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL NOS TERMOS DO ART. 36 DA LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.** **6.1) Rio da Prata Agrícola Ltda. Complexo Agrícola. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e Barragem de irrigação ou perenização para agricultura. João Pinheiro/MG. PA/SLA/Nº 5856/2021. SEI/Nº 2100.01.0034757/2023-42. Classe 4. Apresentação GCARF/IEF. Baixado em diligência em 27/1/2026.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. Registrada ressalva da Fiemg pela dupla marcação de biomas. **6.2) JBS S/A. Abate de animais de médio e grande porte suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares etc.; Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Postos revendedores, postos de abastecimentos, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. Ituiutaba/MG. PA/Nº 00081/1994/016/2016. SEI/Nº 2100.01.0057494/2021-62. Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. Registrada ressalva da Fiemg pela dupla marcação de biomas. **6.3) Agropecuária Dasanas SF Ltda. Silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Água Comprida e Uberaba/MG. PA/SLA/Nº 589/2022. SEI/Nº 2100.01.0016081/2023-88. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. Registrada ressalva da Fiemg pela dupla marcação de biomas. **6.4) Splendour Mineração e Transporte Ltda. Lavra a céu aberto Rochas ornamentais e de Revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários. Franciscópolis/MG. PA/SLA/Nº 449/2023. SEI/Nº 2100.01.0026571/2024-95. Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. **6.5) Agropeva Agropecuária Varzelândia Ltda. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Jaíba/MG. PA/SLA/Nº 902/2022. SEI/Nº 2100.01.0005609/2024-74. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. Registrada ressalva da Fiemg pela dupla marcação de biomas. **6.6) Rio da Prata Agrícola Ltda. Fazenda São Francisco. Culturas de cana-de-açúcar sem queima e Barragem de irrigação ou**

perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida. João Pinheiro/MG. PA/Nº 08484/2007/002/2013. SEI/Nº 2100.01.0011603/2022-38. Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. Registrada ressalva da Fiemg pela dupla marcação de biomas. 6.7) Replasa Reflorestadora S/A. Fazenda Cercado de Baixo. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada. Rio Pardo de Minas/MG. SEI/Nº 2100.01.0011061/2024-19. PA/SLA/Nº 31/2023. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. Registrada ressalva da Fiemg pela dupla marcação de biomas. 6.8) MML Metais Mineração Ltda. Lavra a céu aberto. Minério de ferro; Lavra a céu aberto. Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril minério de ferro; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção. Passa Tempo/MG. PA/SLA/Nº 3280/2022. SEI/Nº 2100.01.0013969/2025-70. Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. Registrada ressalva da Fiemg pela dupla marcação de biomas. 6.9) Mineração Santo Antônio de Varginha Ltda. Atividades ou empreendimento não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/RIMA nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas. Varginha/MG. PA/SLA/Nº 267/2024. SEI/Nº 2100.01.0045387/2024-52. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. 7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DO CORTE E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA. 7.1) Cemig Distribuição S/A. Linha de Distribuição (LD) Campo do Meio 2. Campos Gerais 2, 138 kV. Linha de Distribuição de energia elétrica. Campo do Meio e Campos Gerais/MG. Compensação Florestal da Mata Atlântica SEI/Nº 2100.01.0038580/2025-23. Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Sul. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. 7.2) Cemig Distribuição S/A. Linha de Distribuição (LD) Campos Altos. São Gotardo 2, 138 kV. Linha de Distribuição de energia elétrica. Campos Altos/MG. Compensação Florestal da Mata Atlântica SEI/Nº 2100.01.0037021/2025-18. Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Sul. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. 7.3) Cemig Distribuição S/A. Linha de Distribuição (LD) Buritizeiro 7. Carvoaria Santos. Linha de Transmissão. João Pinheiro e Buritizeiro/MG. SEI/Nº 2100.01.0007524/2025-67. Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0004238/2025-34. Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Norte. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. 7.4) Cemig Distribuição S/A. Linha de Distribuição (LD) Itatiaiuçu. Linha de transmissão. Itatiaiuçu e Itaúna/MG. PA/Nº 0901001776/09. Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0026991/2025-04. Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Norte. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. 7.5) Grande Sertão II Transmissora de Energia S/A. Projeto Grande Sertão II. Lote 06 Leilão ANEEL 01/2024. Linhas de transmissão de energia elétrica e Usinas de produção de concreto comum. Jussiaie, Ituaçu, Brumado, Aracatu, Presidente Jânio Quadros, Maetinga, Tremembal, Piripá, São João do Paraíso, Ninheira, Berizal, Curral de Dentro, Taiobeiras, Salinas, Rubelita, Itinga, Coronel Murta, Araçuaí, Francisco Badaró, Jenipapo de Minas, Chapada do Norte, Minas Novas, Capelinha, Aricanduva, Água Boa, São José do Jacuri, São Sebastião do Maranhão, São Pedro do Suaçuí, São João Evangelista, Sabinópolis, Guanhães, Senhora do Porto, Dolores de Guanhães, Ferros, São Sebastião do Rio Preto, Passabem, Santa Maria de Itabira, Itambé do Mato Dentro e Itabira/MG. PA/SLA/Nº 5566/2025. Processo SEI de Intervenção Ambiental nº 2090.01.0001842/2025-89. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. Abstenção: Ibama. Justificativa de abstenção. Conselheiro Junio Augusto dos Santos Silva/Ibama: "O Ibama se abstém em função justamente de estar aguardando também as manifestações necessárias (relativas à anuência do Ibama)." 8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS. 8.1) Belmont Mineração Ltda. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido, minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento. Itabira/MG. SEI/Nº 2100.01.0057209/2021-94. PA/Nº 00062/1994/01/2011. Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. 8.2) Pedreira Um Valemix Ltda. Extração de rocha para produção de britas e Pilhas de rejeito/estéril. Santa Bárbara/MG. SEI/Nº 2100.01.0033365/2022-90. PA/SLA/Nº 3745/2020. ANM: 833132/2003. Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. 8.3) Pedreira Um Valemix Ltda. Extração de rocha para produção de britas e Pilhas de rejeito/estéril. Santa Bárbara/MG. SEI/Nº 2100.01.0002163/2023-96. PA/SLA/Nº 73/2021. Modalidade LAC 1 (LP+LI+LO). ANMs: 831025/2009 e 832085/2012. Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. 8.4) Maanaim Mineração Ltda. Projeto Conquista. Abertura de acessos e praças de sondagem, para fins de pesquisa mineral (Minério de Ferro). Guanhães/MG. SEI/Nº 2100.01.0053500/2021-36. SEI/Nº 2100.01.0033168/2020-80 (Autorização para Intervenção Ambiental). ANMs 832.183-2014; 832.776-2006; 833.185-2006. Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Rio Doce. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. 8.5) Mineração Pedra Negra Espera Feliz Ltda. Lavra a céu aberto. Rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto. Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários. Espera Feliz/MG. SEI/Nº 2100.01.0023577/2024-35. PA/SLA/Nº 4486/2022. ANM: 831.908/2016. Classe 2. Apresentação: URFBio Mata. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. 8.6) Gransena Exportação e Comércio Ltda. Lavra a céu aberto. Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites do empreendimento minerário. Monte Azul/MG. SEI/Nº 1370.01.0008163/2023-53. (AIA) SEI/Nº 2100.01.0010059/2024-10. ANM: 831.472/2015. Classe 2. Apresentação: URFBio Jequitinhonha. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. 8.7) Gemma Brazil Quartzitos Ltda. Lavra a céu aberto. Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários. Datás/MG. SEI/Nº 1370.01.0018848/2021-42, PA/Nº 14030000375-13 e PA/Nº 14030000376-13. ANM: 833.715/2004. Classe 2. Apresentação: URFBio Jequitinhonha. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. 8.8) Vale S/A. Adequação do trevo da Rodovia MG 442 (Mina de Fábrica). Congonhas/MG. SEI/Nº: 2100.01.0047391/2024-70. Classe: Não se aplica. Apresentação: URFBio Centro-Sul. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. 8.9) Barro Branco Agropecuária Ltda. Areal Barro Branco. Extração de areia e cascalho. Cipotânea/MG. SEI/Nº 2100.01.0023114/2024-23 (compensação minerária). SEI/Nº 2100.01.0024057/2023-76 (AIA). Classe 2. Apresentação: URFBio Centro-Sul. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. 8.10) Mineração Rodeio de Baixo Ltda. Alargamento de Estrada Interna. Ouro Preto/MG. SEI/Nº 2100.01.0007991/2025-68 (Compensação Minerária). PA/Nº 3313/2018/001/2018. Apresentação: URFBio Centro-Sul. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. 8.11) Vale S/A. Atividades ou empreendimentos

não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica. **Ouro Preto/MG. SEI/Nº 2100.01.0006040/2025-74 (Compensação Minerária).** SEI/Nº 1370.01.0048473/2022-26. Classe 3. Apresentação: URFBio Centro-Sul. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. **8.12) RGA Mineração S/A. Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito. Ouro Preto/MG. SEI/Nº 2100.01.0044794/2024-58 (compensação minerária).** 2090.01.0000490/2025-24. Classe 2. Apresentação: URFBio Centro-Sul. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. **9) PLANOS DE TRABALHO PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO XIII, DO ARTIGO 13, DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016. 9.1) Pedreira Um S/A. Extração de rocha para produção de britas com tratamento; Britamento de pedras para construção; Pilhas de rejeito/estéril e Ponto de abastecimento. Coronel Fabriciano/MG. PA/Nº 18467/2012/001/2013. Compensação aprovada conforme Processo 2100.01.0011193/2020-56. Plano de trabalho tramitado no Processo SEI/Nº 2100.01.0037380/2025-25. Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce.** Plano de Trabalho aprovado por unanimidade nos termos apresentados pela URFBio Rio Doce, com as seguintes alterações registradas nesta sessão: “Termo de Referência Contratação de Estudo Hidrológico, Sondagens, Levantamentos Topográficos e Projetos para Construção da Passarela 1. Na página 1, no campo ‘Contratante’, onde se lê: ‘Pedreira Um Valemix Micon – Mineração Congonhas Ltda.’, leia-se: ‘Pedreira Um S.A.’, conforme documento SEI 136067463.”; “Plano de Trabalho URFBio Rio Doce nº 05. Após o item 9.2, ao final do documento, onde se lê: ‘Governador Valadares, 2 de fevereiro de 2026’, leia-se: ‘Governador Valadares, 5 de março de 2026’. Plano de Trabalho URFBio Rio Doce nº 07. Na página 1, no campo ‘Identificação do processo de licenciamento/compensação florestal minerária’, especificamente no item ‘Nome do empreendimento’, onde se lê: ‘Pedreira Um Ltda.’, leia-se: ‘Pedreira Um S.A.’. Na página 2, no item ‘Descrição do objeto’, onde se lê: ‘Contratação de empresa especializada para realização de estudo hidrológico, sondagens geotécnicas, levantamento topográfico planialtimétrico e elaboração dos projetos executivos necessários à futura construção da Passarela 1 no Parque Estadual Mata do Limoeiro. Os serviços deverão contemplar a caracterização técnica da área, análise das condições do solo e do regime hídrico, bem como a elaboração de projetos executivos com memorial descritivo, memoriais de cálculo, especificações técnicas e demais elementos necessários à futura execução da obra.’ leia-se: ‘Contratação de empresa especializada para realização de estudo hidrológico, sondagens geotécnicas, levantamento topográfico planialtimétrico e elaboração dos projetos executivos necessários à futura construção da Passarela 1 no Parque Estadual Mata do Limoeiro. Os serviços deverão contemplar a caracterização técnica da área, análise das condições do solo e do regime hídrico, bem como a elaboração de projetos executivos com memorial descritivo, memoriais de cálculo e especificações técnicas.’ Ainda na página 2, no item ‘Detalhamento do objeto’, no quadro referente às atividades a serem desenvolvidas, onde se lê ‘metragem do banner’ leia-se: ‘metragem da passarela.’” Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. **9.2) Nexa Recursos Minerais S/A. Lavra a céu aberto. PA/Nº 0104/1988/047/2009; PA/Nº 0004/1979/037/2012; PA/Nº 0004/1979/027/2007; PA/Nº 0004/1979/039/2014. Vazante/MG. Compensação aprovada conforme Processo SEI/Nº 2100.01.0007671/2020-90. Plano de trabalho tramitado no Processo SEI/Nº 2100.01.0007959/2026-56. Apresentação: URFBio Noroeste.** Plano de Trabalho aprovado por unanimidade nos termos apresentados pela URFBio Noroeste. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, Idau-TAP, Senar e SME. **10) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **11) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Maria Auxiliadora Nemésio Cotta agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Maria Auxiliadora Nemésio Cotta

Presidente suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Nemesio Cotta, Diretor (a)**, em 27/04/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138386548** e o código CRC **2520D6B4**.

Referência: Processo nº 1370.01.0009457/2026-26

SEI nº 138386548